

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2172

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, DE 23 DE MAIO DE 2025

**Concede o Título de Amigo da Cidade ao senhor
Márcio Luiz da Silva.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Concede o Título de Amigo da Cidade ao senhor Márcio Luiz da Silva, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade currais-novense.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução Nº 008/1976, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 23 de maio de 2025.

JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO COELHO
GOMES GUIMARAES
Dados: 2025.06.04 22:42:26
+03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 070, de autoria do vereador Sebastião Cabral de Lima.